

Técnico acusado de forjar e-mails deve continuar preso

Um técnico em informática, acusado de formação de quadrilha e corrupção ativa deve continuar preso até que seja apurada sua participação nos crimes. A decisão é do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, que negou seu pedido de liberdade provisória.

Para o ministro, a prisão do acusado deve ser mantida pois existem indícios suficientes de que ele praticou vários crimes. Ronaldo Dalla Costa é acusado, junto com o prefeito do município de Erval Velho (SC), de forjar crimes contra o ex-prefeito e servidores da administração anterior.

De acordo com o processo, o acusado teria cooperado com o atual prefeito, Fernando Coelho, do PT, para desqualificar o ex-prefeito Vilmar Einsfeld, do PP. Em uma série de ações, eles teriam inserido dados nos sistemas de informação e forjado e-mails. As fraudes acabaram induzindo o Ministério Público a denunciar servidores inocentes e o ex-prefeito do município. Eles foram acusados de desviar parte dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e outros crimes.

De acordo com a denúncia do MP, as mensagens foram forjadas a partir de diferentes domínios e se originaram do endereço dos denunciados e de seus locais de trabalho.

A defesa reclamou na Justiça o direito de responder ao processo em liberdade. Mas, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou o direito. Para os desembargadores, os réus podem embaraçar a instrução do processo, pois, se, por vingança e divergência política, não tiveram receio de forjar provas contra inocentes, certamente irão fazer o mesmo para se livrar da punição pelos crimes praticados.

HC 86.859

Date Created

23/07/2007